



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 098/2025.

Presidente Kennedy/ES, 10 de Abril de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente
Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 073/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a Vereadora Fabiula de Carvalho Barreto, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que determine ao setor competente da Administração Pública, que seja realizado no município o turismo Rural.”*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo

*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 08 de abril de 2025.

Indicação nº 073/2025

*A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, que determine ao setor competente da Administração Pública, que seja realizado no município o Turismo Rural.*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, requer-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitando que, determine ao setor competente da Administração Pública, que seja realizado no município o Turismo Rural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a realização do Turismo Rural no município de Presidente Kennedy/ES, sabendo-se que a nossa cidade possui um grande potencial rural a ser explorado neste sentido.

Considerando que o turismo rural se apresenta como uma nova alternativa produtiva no meio rural, sendo um caminho de complementação da renda familiar e introduzindo o setor de serviços interno à propriedade rural.

Dessa forma, possibilitar o desenvolvimento de atividades turísticas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, possibilitará também a promoção e resgate do patrimônio cultural e natural.

Ante o exposto, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para que seja realizado no município o Turismo Rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003540/2025

10/04/2025 - 11:17:25

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº 073/2025

